HOSPITAL NAVAL DE RECIFE

Estudo Técnico Preliminar 73/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63066002405/2026-86

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de materiais de limpeza e higiene destinados ao atendimento das necessidades operacionais, administrativas e assistenciais do Hospital Naval de Recife (HNRe), visando assegurar o abastecimento adequado e a continuidade das atividades desenvolvidas pela Organização Militar de Saúde.

A necessidade decorre do descumprimento das obrigações de fornecimento pela empresa Quality, vencedora do Pregão Eletrônico nº 9002/2026, realizado pelo CEIMNA, circunstância que comprometeu o planejamento de abastecimento dos materiais necessários à manutenção das condições de limpeza, higiene e salubridade das instalações hospitalares.

A aquisição contempla quatro itens: sacos plásticos para lixo com capacidade de 200 litros, hipoclorito de sódio com teor mínimo de 10% de cloro ativo, papel-toalha interfolhado e papel-toalha em bobina, conforme especificações e quantitativos estabelecidos na Pesquisa de Preços nº 131/2026.

Esses materiais são indispensáveis às atividades de coleta e acondicionamento de resíduos, limpeza, desinfecção e higienização dos ambientes hospitalares. Sua indisponibilidade poderá comprometer as condições sanitárias da instituição e prejudicar a segurança de pacientes, militares, profissionais de saúde, servidores e demais usuários.

Diante desse cenário, propõe-se a **contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, considerando o valor estimado da aquisição e a necessidade de garantir o abastecimento dos materiais.

O valor global estimado da contratação é de **R$ 40.057,50 (quarenta mil, cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)**, conforme Pesquisa de Preços nº 131/2026, realizada por meio do sistema Compras.gov.br.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
seção de material	ivan ferreira da silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais de limpeza e higiene destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Naval de Recife (HNRe), em decorrência do descumprimento das obrigações de fornecimento pela empresa Quality, vencedora do Pregão Eletrônico nº 9002 /2026, realizado pelo CEIMNA.

A contratação será realizada por meio de **dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, considerando o valor estimado da aquisição e a necessidade de assegurar o abastecimento dos materiais essenciais às atividades de limpeza, higienização e gerenciamento de resíduos da Organização Militar de Saúde, observados os limites e requisitos legais aplicáveis.

Os materiais deverão atender às especificações técnicas estabelecidas pela Administração, observando os padrões de qualidade, segurança e adequação à finalidade a que se destinam, conforme os seguintes requisitos:

a) Especificações técnicas dos materiais:

- **Item 1 – Saco plástico para lixo:** confeccionado em polietileno, capacidade de 200 litros, dimensões de 90 cm de largura por 110 cm de altura, espessura de 12 micras, cor preta, reforçado, acondicionado em pacotes com 100 unidades. Quantidade: 400 pacotes.

- **Item 2 – Hipoclorito de sódio:** aspecto físico líquido amarelo-esverdeado, concentração com teor mínimo de 10% de cloro ativo, produto concentrado e não estabilizado. Quantidade: 300 litros.

- **Item 3 – Papel-toalha interfolhado:** confeccionado em 100% celulose virgem, cor branca, com duas dobras, dimensões de 20 cm de comprimento por 21 cm de largura, acondicionado em pacotes com 1.000 folhas. Quantidade: 500 pacotes.

- **Item 4 – Papel-toalha em bobina:** confeccionado em 100% celulose virgem, cor branca, folha simples, com 200 metros de comprimento e 20 cm de largura. Quantidade: 1.000 bobinas.

b) Qualidade e conformidade: os materiais deverão ser novos, adequados à utilização, livres de defeitos e em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, observadas as normas técnicas e sanitárias aplicáveis.

c) Prazo de fornecimento: a contratada deverá realizar a entrega dos materiais no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

d) Local e condições de entrega: os materiais deverão ser entregues nas instalações do Hospital Naval de Recife (HNRe), devidamente acondicionados e identificados, preservando suas características e integridade durante o transporte e armazenamento.

e) Capacidade de fornecimento: a empresa contratada deverá demonstrar capacidade operacional para atender aos quantitativos e prazos estabelecidos, garantindo a regularidade e a qualidade do fornecimento.

f) Segurança sanitária: os produtos deverão atender às normas sanitárias aplicáveis, especialmente quanto ao manuseio, armazenamento e utilização do hipoclorito de sódio e à adequação dos sacos plásticos aos tipos de resíduos aos quais serão destinados.

g) Sustentabilidade ambiental: deverão ser observadas práticas de redução de desperdícios, utilização racional dos materiais e destinação adequada de embalagens e resíduos, conforme a legislação ambiental pertinente.

h) Recebimento e fiscalização: o fornecimento será acompanhado por representante designado pela Administração, responsável por verificar a conformidade dos materiais entregues com as especificações, quantidades e demais condições contratuais.

i) Substituição de materiais em desconformidade: os produtos que apresentarem defeitos, avarias ou características incompatíveis com as especificações exigidas deverão ser substituídos pela contratada no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, sem custos adicionais para a Administração.

j) Regularidade e habilitação: a contratada deverá atender aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e demais exigências aplicáveis à contratação direta, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

k) Economicidade e compatibilidade dos preços: os valores propostos deverão apresentar compatibilidade com os preços praticados no mercado, utilizando-se como referência a Pesquisa de Preços nº 131/2026, cujo valor global estimado é de **R$ 40.057,50 (quarenta mil, cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

Dessa forma, os requisitos estabelecidos visam assegurar a aquisição de materiais adequados às necessidades do HNRe, garantindo qualidade, segurança, economicidade e eficiência no fornecimento, em observância aos princípios da Administração Pública e às disposições da Lei nº 14.133/2021.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado por meio da Pesquisa de Preços nº 131/2026, no sistema Compras.gov.br, considerando contratações similares realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública nos últimos 12 meses, com o objetivo de identificar os preços praticados para aquisição dos materiais de limpeza e higiene destinados ao Hospital Naval de Recife (HNRe).

Considerando o descumprimento das obrigações de fornecimento pela empresa Quality, vencedora do Pregão Eletrônico nº 9002/2026, realizado pelo CEIMNA, verificou-se a necessidade de realização de nova contratação para assegurar o abastecimento dos materiais utilizados nas atividades institucionais.

Diante das características comuns dos produtos e do valor estimado da aquisição, **optou-se pela contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, condicionada à observância dos limites legais e à verificação do somatório das despesas de mesma natureza realizadas pela unidade gestora no exercício financeiro.

Para a estimativa dos preços, foi adotado o método da mediana dos valores pesquisados, resultando no **valor global estimado de R$ 40.057,50 (quarenta mil, cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)**, correspondente aos quatro itens previstos na contratação.

Dessa forma, a contratação direta por dispensa de licitação apresenta-se como solução adequada para atender às necessidades de abastecimento do HNRe, observados os princípios da economicidade, eficiência, competitividade e interesse público.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na aquisição de materiais de limpeza e higiene, por meio de contratação direta, mediante **dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, visando atender às necessidades operacionais, administrativas e assistenciais do Hospital Naval de Recife (HNRe), observados os limites e requisitos legais aplicáveis.

A contratação decorre da necessidade de assegurar o abastecimento de materiais essenciais ao funcionamento da Organização Militar de Saúde, considerando o descumprimento das obrigações de fornecimento pela empresa Quality, vencedora do Pregão Eletrônico nº 9002/2026, realizado pelo CEIMNA.

A aquisição contempla quatro itens: sacos plásticos para lixo com capacidade de 200 litros, hipoclorito de sódio com teor mínimo de 10% de cloro ativo, papel-toalha interfolhado e papel-toalha em bobina, conforme especificações e quantitativos estabelecidos na Pesquisa de Preços nº 131/2026.

O fornecimento dos materiais deverá ocorrer em entrega única por item, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência.

A contratação permitirá assegurar a disponibilidade dos materiais necessários às atividades de limpeza, higienização, desinfecção e gerenciamento de resíduos, contribuindo para a manutenção das condições adequadas de higiene, salubridade e segurança sanitária das instalações hospitalares.

O valor global estimado da contratação é de **R$ 40.057,50 (quarenta mil, cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)**, conforme Pesquisa de Preços nº 131/2026, realizada no sistema Compras.gov.br.

Dessa forma, a solução escolhida apresenta-se tecnicamente adequada e economicamente justificável para atender às necessidades do HNRe, observados os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, bem como as disposições da Lei nº 14.133/2021

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades foi estabelecida considerando a necessidade de assegurar o abastecimento de materiais essenciais às atividades de limpeza, higienização e gerenciamento de resíduos do Hospital Naval de Recife (HNRe), em decorrência do descumprimento das obrigações de fornecimento pela empresa Quality, vencedora do Pregão Eletrônico nº 9002/2026, realizado pelo CEIMNA.

A contratação contempla quatro itens, conforme os quantitativos previstos na Pesquisa de Preços nº 131/2026:

Item	Descrição do Material	Quantidade
1	Saco plástico para lixo, capacidade de 200 litros, pacote com 100 unidades	400 pacotes
2	Hipoclorito de sódio, teor mínimo de 10% de cloro ativo	300 litros
3	Papel-toalha interfolhado, 100% celulose virgem, pacote com 1.000 folhas	500 pacotes
4	Papel-toalha em bobina, 100% celulose virgem, 200 metros	1.000 bobinas

Os quantitativos previstos destinam-se ao atendimento das necessidades de abastecimento da Organização Militar de Saúde, visando assegurar a disponibilidade dos materiais necessários à manutenção das condições adequadas de higiene e salubridade das instalações hospitalares.

A definição das quantidades deverá observar o consumo habitual, os estoques disponíveis e as necessidades dos setores demandantes, evitando aquisições superiores à demanda efetivamente identificada.

Dessa forma, a aquisição pretendida busca garantir a continuidade das atividades do HNRe, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 40.057,50

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base na Pesquisa de Preços nº 131/2026, realizada por meio do sistema Compras.gov.br, em 21 de outubro de 2026, considerando preços praticados em contratações similares realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública nos últimos 12 meses, conforme os parâmetros estabelecidos pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

Para definição dos valores estimados, foi adotado o método da mediana dos preços selecionados, buscando estabelecer parâmetros compatíveis com os valores praticados no mercado.

A contratação contempla quatro itens de materiais de limpeza e higiene destinados ao Hospital Naval de Recife (HNRe), conforme demonstrado abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Saco plástico para lixo de 200 litros, pacote com 100 unidades	400 pacotes	R$ 40,96	R$ 16.384,00
2	Hipoclorito de sódio, teor mínimo de 10% de cloro ativo	300 litros	R$ 5,595	R$ 1.678,50
3	Papel-toalha interfolhado, pacote com 1.000 folhas	500 pacotes	R$ 9,99	R$ 4.995,00
4	Papel-toalha em bobina de 200 metros	1.000 bobinas	R$ 17,00	R$ 17.000,00
Total				**R$ 40.057,50**

O valor global estimado da contratação corresponde a **R$ 40.057,50 (quarenta mil, cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

Considerando a natureza comum dos materiais e o valor estimado da aquisição, propõe-se a contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, condicionada à observância dos limites legais e à verificação do somatório das despesas de mesma natureza realizadas pela unidade gestora no exercício financeiro.

Dessa forma, os valores estimados servirão como referência para a avaliação das propostas e a demonstração da vantajosidade econômica, observados os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente contratação contempla a aquisição de quatro itens de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Naval de Recife (HNRe), conforme especificações e quantitativos estabelecidos na Pesquisa de Preços nº 131/2026.

Considerando que os materiais possuem características distintas e podem ser fornecidos de maneira independente, **opta-se pelo parcelamento da solução por item**, visando ampliar a competitividade, possibilitar a participação de diferentes fornecedores e favorecer a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

O parcelamento por item também permite maior flexibilidade na seleção dos fornecedores, possibilitando a aquisição dos produtos conforme a disponibilidade de mercado e as condições de fornecimento estabelecidas no Termo de Referência.

Ressalta-se que a divisão do objeto em itens tecnicamente independentes não representa, por si só, fracionamento indevido da despesa, devendo a Administração observar os limites e critérios de apuração estabelecidos no art. 75, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, justifica-se o parcelamento da contratação em quatro itens, por representar solução tecnicamente adequada e potencialmente mais vantajosa, observados os princípios da eficiência, economicidade, competitividade e interesse público.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação possui relação direta com o Pregão Eletrônico nº 9002/2026, realizado pelo CEIMNA, cuja empresa vencedora, Quality, foi responsável pelo fornecimento de materiais de limpeza e higiene destinados ao Hospital Naval de Recife (HNRe).

Em decorrência do descumprimento das obrigações de fornecimento pela referida empresa, tornou-se necessária a adoção de medida emergencial para assegurar o abastecimento dos quatro itens previstos na Pesquisa de Preços nº 131/2026, evitando prejuízos à continuidade das atividades de limpeza, higienização e gerenciamento de resíduos da Organização Militar de Saúde.

A contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, possui caráter excepcional e transitório, visando suprir as necessidades imediatas da Administração enquanto são adotadas as providências cabíveis para a regularização do fornecimento originalmente contratado.

Embora exista correlação com a contratação anterior, **não foram identificadas contratações interdependentes indispensáveis à execução da solução proposta**, uma vez que os materiais poderão ser adquiridos e utilizados de forma independente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada às necessidades operacionais e institucionais do Hospital Naval de Recife (HNRe), visando assegurar o abastecimento de materiais essenciais às atividades de limpeza, higienização e gerenciamento de resíduos da Organização Militar de Saúde.

A aquisição dos materiais já havia sido contemplada no planejamento de abastecimento da Administração, por meio do Pregão Eletrônico nº 9002/2026, realizado pelo CEIMNA. Entretanto, o descumprimento das obrigações de fornecimento pela empresa Quality motivou a necessidade de realização de nova contratação para garantir a disponibilidade dos materiais necessários ao funcionamento da instituição.

Nesse contexto, propõe-se a contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor estimado da aquisição e a necessidade de atendimento da demanda institucional, observados os requisitos legais aplicáveis.

A contratação contempla os quatro itens previstos na Pesquisa de Preços nº 131/2026, com valor global estimado de **R$ 40.057,50 (quarenta mil, cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

A compatibilidade da contratação com o Plano de Contratações Anual (PCA) e com a disponibilidade orçamentária deverá ser verificada pela Administração, realizando-se os registros ou justificativas pertinentes.

Dessa forma, a contratação apresenta alinhamento com as necessidades de abastecimento e com os objetivos institucionais do HNRe, visando assegurar a continuidade dos serviços, a eficiência administrativa e o atendimento ao interesse público.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente contratação tem como principal benefício assegurar a continuidade das atividades de limpeza, higienização e gerenciamento de resíduos do Hospital Naval de Recife (HNRe), mediante a aquisição emergencial dos quatro itens de materiais de limpeza e higiene previstos na Pesquisa de Preços nº 131/2026.

A contratação visa minimizar os impactos decorrentes do descumprimento das obrigações de fornecimento pela empresa Quality, vencedora do Pregão Eletrônico nº 9002/2026, realizado pelo CEIMNA, evitando o desabastecimento de materiais essenciais ao funcionamento da Organização Militar de Saúde.

Com a contratação pretendida, espera-se alcançar os seguintes benefícios:

a) Continuidade dos serviços essenciais: garantir a disponibilidade dos materiais necessários às rotinas de limpeza, higienização e acondicionamento de resíduos, evitando interrupções nas atividades administrativas e assistenciais.

b) Manutenção das condições sanitárias: assegurar ambientes adequadamente higienizados, contribuindo para a prevenção de contaminações e para a segurança de pacientes, militares, profissionais de saúde e demais usuários da instituição.

c) Redução dos riscos de desabastecimento: restabelecer o fornecimento dos materiais essenciais, minimizando os impactos operacionais ocasionados pelo descumprimento contratual da empresa originalmente responsável.

d) Celeridade e eficiência administrativa: viabilizar o fornecimento tempestivo dos materiais por meio de contratação direta emergencial, observados os requisitos legais aplicáveis.

e) Economicidade: promover a aquisição de quantitativos compatíveis com as necessidades emergenciais, utilizando como referência a Pesquisa de Preços nº 131/2026, cujo valor global estimado é de **R$ 40.057,50 (quarenta mil, cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

13. Providências a serem Adotadas

Para viabilizar a aquisição dos materiais de limpeza e higiene destinados ao Hospital Naval de Recife (HNRe), deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias à adequada instrução do processo de contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Inicialmente, deverão ser registrados os fatos relacionados ao descumprimento das obrigações de fornecimento pela empresa Quality, vencedora do Pregão Eletrônico nº 9002/2026, realizado pelo CEIMNA, bem como as necessidades de abastecimento identificadas pelos setores demandantes.

Deverão ser verificados os quantitativos necessários, os estoques disponíveis e o consumo dos quatro materiais constantes da Pesquisa de Preços nº 131 /2026, cujo valor global estimado é de **R$ 40.057,50**.

A Administração deverá comprovar o atendimento aos limites previstos no art. 75, inciso II e § 1º, da Lei nº 14.133/2021, mediante verificação do somatório das despesas de mesma natureza realizadas pela unidade gestora no exercício financeiro, a fim de evitar fracionamento indevido de despesas.

Deverão ser providenciados o Termo de Referência, a justificativa dos preços, a comprovação da disponibilidade orçamentária, a verificação dos requisitos de habilitação e a autorização da autoridade competente, observadas as disposições legais aplicáveis.

A seleção dos fornecedores deverá considerar a compatibilidade dos preços com o mercado, a conformidade das propostas com as especificações técnicas e a capacidade de fornecimento dentro dos prazos estabelecidos.

Paralelamente, deverão ser adotadas as providências administrativas cabíveis quanto ao descumprimento contratual da empresa Quality e à regularização do fornecimento originalmente contratado.

Dessa forma, as providências propostas visam assegurar a legalidade, a economicidade e a eficiência da contratação, garantindo a adequada aplicação dos recursos públicos e o atendimento das necessidades do HNRe.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação contempla a aquisição de materiais de limpeza e higiene destinados ao Hospital Naval de Recife (HNRe), compreendendo sacos plásticos para lixo, hipoclorito de sódio, papel-toalha interfolhado e papel-toalha em bobina, conforme Pesquisa de Preços nº 131/2026.

Os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação estão relacionados à geração de resíduos plásticos e de papel, ao consumo de recursos naturais e aos riscos associados ao manuseio e descarte inadequado de produtos químicos, especialmente o hipoclorito de sódio.

Para minimizar esses impactos, deverão ser adotadas medidas de sustentabilidade ambiental, tais como:

a) Uso racional dos materiais: promover o consumo consciente dos produtos, evitando desperdícios e utilização desnecessária.

b) Gerenciamento adequado dos resíduos: observar os procedimentos de segregação, acondicionamento, coleta e destinação dos resíduos, conforme o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) da instituição.

c) Manuseio seguro de produtos químicos: garantir que o hipoclorito de sódio seja armazenado, utilizado e descartado conforme as orientações técnicas e normas de segurança aplicáveis, evitando riscos de contaminação ambiental.

d) Redução de impactos ambientais: priorizar, quando tecnicamente viável, produtos e embalagens que contribuam para a redução da geração de resíduos e do consumo de recursos naturais.

e) Observância da legislação ambiental: atender às disposições da Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei nº 12.305/2010, e às normas sanitárias aplicáveis ao gerenciamento de resíduos hospitalares.

Dessa forma, considera-se que os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação são passíveis de mitigação, mediante a adoção de práticas adequadas de utilização, armazenamento e descarte dos materiais, em observância aos princípios da sustentabilidade e do interesse público.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após análise dos elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, considera-se **tecnicamente viável a aquisição de materiais de limpeza e higiene destinados ao Hospital Naval de Recife (HNRe)**, compreendendo os quatro itens previstos na Pesquisa de Preços nº 131/2026.

A contratação decorre da necessidade de assegurar o abastecimento de materiais essenciais às atividades de limpeza, higienização e gerenciamento de resíduos da Organização Militar de Saúde, considerando o descumprimento das obrigações de fornecimento pela empresa Quality, vencedora do Pregão Eletrônico nº 9002/2026, realizado pelo CEIMNA.

A solução proposta consiste na **contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, considerando o valor estimado da aquisição e a natureza comum dos materiais, condicionada à observância dos limites legais e à inexistência de fracionamento indevido de despesas.

Sob o aspecto econômico, a contratação apresenta valor global estimado de **R$ 40.057,50 (quarenta mil, cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)**, conforme Pesquisa de Preços nº 131/2026, realizada no sistema Compras.gov.br, utilizando-se a mediana dos preços selecionados como parâmetro de referência.

A solução mostra-se tecnicamente adequada e economicamente justificável, considerando a essencialidade dos materiais, a disponibilidade de referências de preços praticados no mercado e os benefícios esperados para a continuidade das atividades institucionais.

Dessa forma, **declara-se viável a solução proposta e recomenda-se o prosseguimento do processo de contratação direta por dispensa de licitação**, condicionado à comprovação da disponibilidade orçamentária, à justificativa dos quantitativos, à compatibilidade dos preços e à verificação dos requisitos previstos no art. 75, inciso II e § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Conclui-se que a contratação constitui medida adequada para assegurar o abastecimento de materiais indispensáveis ao funcionamento do HNRe, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

IVAN FERREIRA DA SILVA

Responsável pela contratação direta

Assinou eletronicamente em 03/11/2026 às 11:35:36.

ALVARO ANTONIO CARDOSO BASTOS

Autoridade competente